



**Prefeitura do Município de Apucarana**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>			
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	104/2012		
<b>CONVITE</b>	3/2012		
<b>TIPO</b>	MENOR PREÇO - GLOBAL		
<b>REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO</b>	22/05/2012	<b>HORÁRIO</b>	09:00
<b>PROTOCOLO</b>	<b>22/05/2012</b>	<b>HORA LIMITE</b>	<b>08:45</b>
<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO ROLO PÉ DE CARNEIRO - PM53</b>		
<b>REQUISITANTE(S)</b>	SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA		

**ÍNDICE:**

- 1.0 DO OBJETO
- 2.0 DO VALOR MÁXIMO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E REAJUSTE
- 3.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 4.0 DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS
- 5.0 DA ASSINATURA DO TERMO EQUIVALENTE E FORMA DE FORNECIMENTO
- 6.0 DAS PENALIDADES E SANÇÕES
- 7.0 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – LEI 123/2006
- 8.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS
- 9.0 DOS ANEXOS AO EDITAL

**ESCLARECIMENTOS:** 15/05/12 A 21/05/12 - 13:00 ÀS 18:00 HORAS  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
TELEFONE: (43) 3162-4218, 3162-4225, 3162-4259 FAX: (43) 3422-9066



**Prefeitura do Município de Apucarana**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA VEM CONVIDAR VOSSA SENHORIA A APRESENTAR, NA DATA E HORÁRIO INDICADO, PROPOSTA ALUSIVA À CONTRATAÇÃO QUE SE ACHA INDICADA NO OBJETO DO PRESENTE **CONVITE**, EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E OS **ANEXOS** QUE O INTEGRAM.

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	104/2012	<b>HORÁRIO</b>	09:00
<b>CONVITE</b>	3/2012		
<b>EXPEDIDO EM</b>	24/04/12		
<b>TIPO</b>	MENOR PREÇO - GLOBAL		
<b>DISPONÍVEL EM</b>	15/05/12		
<b>REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO</b>	22/05/12		
<b>PROTOCOLO</b>	<b>22/05/12</b>	<b>HORA LIMITE</b>	<b>08:45</b>
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	1º ANDAR - SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
<b>REQUISITANTE(S)</b>	SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA		

**1.0 DO OBJETO**

**1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO ROLO PÉ DE CARNEIRO - PM53, OBSERVADAS A DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I.**

**2.0 DO VALOR MÁXIMO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS E REAJUSTE**

**2.1 FICA ESTABELECIDO COMO VALOR MÁXIMO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais) E O RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE			DESPESA
0221	339030399900	122	4	2	114	1000	Recursos Ordinários (Livres)	-	1894
						Exercício			

**2.2 O FATURAMENTO DEVERÁ SER FEITO NA ENTREGA, E O PAGAMENTO DEVERÁ SER OBSERVADO O SEGUINTE CRITÉRIO:**

PREVISÃO DE VALORES	PRAZOS
Até R\$ 1.000,00	30 dias
De R\$1.000,00 a R\$5.000,00	30 e 60 dias
Acima de R\$ 5.000,00	30, 60 e 90 dias

**2.2.1 DE ACORDO COM O ART. 327 DA LEI MUNICIPAL 85 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A CONTRATADA COM SEDE NO MUNICÍPIO DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL GERAL PARA O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO.**

*Vida Sim – Drogas Não*  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*





2.3 OS PREÇOS PROPOSTOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.

2.4 AS DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA ATENDIMENTO DESTE ITEM ENCONTRAM-SE NA MINUTA CONTRATUAL CONSTANTE DO **ANEXO IX**.

### 3.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 PODERÃO PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO OS QUE FORAM CONVIDADOS, BEM COMO DEMAIS EMPRESAS CADASTRADAS OU NÃO NESTE MUNICÍPIO QUE ATUAM NO RAMO PERTINENTE AO OBJETO E MANIFESTAREM SEU INTERESSE COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DA REALIZAÇÃO DO ATO LICITATÓRIO. AS EMPRESAS CONVIDADAS QUE NÃO TIVEREM INTERESSE EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, PODERÃO MANIFESTAR SEU DESINTERESSE ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO ANEXO VII;

3.1.1 OS LICITANTES PARTICIPANTES, CASO VENÇAM ALGUM ITEM, DEVERÃO ENTREGAR OS MATERIAIS SOLICITADOS, JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I.

**OBSERVAÇÃO: ESSA REGRA NÃO SE APLICA, DE ACORDO A CLÁUSULA QUARTA DO CITADO PROTOCOLO: A) AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, DE QUE TRATA O ART. 18 –A DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE ZEMBRO DE 2006.; B) AS OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR RURAL NÃO INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA.**

3.2 SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS IMPEDIDAS POR FORÇA DA LEI, INCLUSIVE AS DECLARADAS INIDÔNEAS E QUE ESTEJAM PUBLICADAS NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – IMPEDIDOS DE LICITAR, BEM COMO, SOMENTE SERÃO ACEITOS CONSÓRCIOS DE EMPRESAS QUANDO ATENDIDO O ART. 33 DA LEI Nº 8.666/93.

3.3 A REPRESENTAÇÃO NESTA LICITAÇÃO SERÁ FEITA POR PESSOA CREDENCIADA, CONFORME MODELO CONTIDO NO **ANEXO II**, INDICANDO PARA OS FINS A QUE SE DESTINA E DEVERÁ EXPLICITAR QUE O SEU REPRESENTANTE TERÁ PODERES PARA TOMAR DECISÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE PARA RENÚNCIA DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS OU IMPUGNAÇÕES, DURANTE A REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES;

3.4 SÓ SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS CUJOS ENVELOPES 01 E 02 FOREM **PROTOCOLADOS** NA PREFEITURA MUNICIPAL **ATÉ ÀS 08:45 HORAS** DO DIA FIXADO PARA A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO PERMITIDO ATRASO, MESMO QUE INVOLUNTÁRIO, CONSIDERANDO-SE COMO HORÁRIO DE ENTREGA O REGISTRADO PELO SETOR DE PROTOCOLO;

3.5 PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR **DOIS ENVELOPES**, DEVIDAMENTE FECHADOS, CUJO CONTEÚDO SERÁ O SEGUINTE:

#### ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO

3.5.1 PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - **INSS**, FORNECIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL;

3.5.2 PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - **FGTS**, EXPEDIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

3.5.3 PROVA DE REGULARIDADE COM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - **CNDT**);

3.5.4 PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A RECEITA **FEDERAL** DO BRASIL (DÉBITO DE TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), FAZENDA **ESTADUAL** (DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS) E FAZENDA **MUNICIPAL** (DÉBITO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS GERAL) DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE;

3.5.5 ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES;

3.5.5.1 OS DOCUMENTOS EM APREÇO DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.



**Prefeitura do Município de Apucarana**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

**3.5.6** DECLARAÇÃO DA LICITANTE, AFIRMANDO A VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS; A SUJEIÇÃO AOS TERMOS DESTES CONVITES; A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO E O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONTIDO NO **ANEXO IV**;

**3.5.7** COMPROVAÇÃO DE QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO V**;

**3.5.8** TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL, PODENDO UTILIZAR-SE DO MODELO CONSTANTE DO **ANEXO VI**;

**3.5.8.1** A APRESENTAÇÃO DO DISPOSTO NO SUBITEM ANTERIOR É FACULTATIVA, VISANDO UNICAMENTE AGILIZAR O ANDAMENTO DO PROCESSO NA HIPÓTESE DO LICITANTE INTERESSADO NÃO SE FAZER REPRESENTAR POR PESSOA DEVIDAMENTE CREDENCIADA, SENDO QUE A SUA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO NÃO IMPLICARÁ EM INABILITAÇÃO.

**OBSERVAÇÃO:**

- A)** OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO, OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL. **A REGULARIDADE DEVERÁ ESTAR VÁLIDA NA DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**, E EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE NÃO TIVEREM SIDO ENTREGUES NA SESSÃO PRÓPRIA, BEM COMO, **NÃO SERÁ PERMITIDA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, PROTOCOLO OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO QUE NÃO SEJAM AS EXIGIDAS NESTE EDITAL.**
- B)** DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A VALIDADE EXPIRADA ACARRETERÃO A INABILITAÇÃO DA LICITANTE. OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUÍREM PRAZO DE VALIDADE, **SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA NÃO EXCEDENTE A 60 (SESSENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**, EXCETO ATESTADO(S).

**ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA**

**DEVERÁ CONTER EM SUA APRESENTAÇÃO:**

**3.5.9** A PROPOSTA DEVERÁ SER DATILOGRAFADA OU IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO OU COM IDENTIFICAÇÃO DO **CNPJ**, DEMAIS DADOS DA LICITANTE, COM A DESCRIÇÃO PRECISA DO OBJETO, O DEVIDO PREÇO, A DATA E A IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SEU SUBSCRITOR (**PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**), NÃO DEVENDO CONTER RASURAS, EMENDAS OU ENTRELINHAS, (CONFORME MODELO DA “**CARTA PROPOSTA**” **ANEXO III** DESTES CONVITES).

**3.5.9.1** NOS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODAS AS DESPESAS DO FORNECIMENTO OBJETO, E EVENTUAIS SEGUROS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS QUE INCIDIREM SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NÃO CABENDO AO MUNICÍPIO QUALQUER ÔNUS;

**3.5.9.2** QUAISQUER DESPESAS, IMPOSTOS OU CUSTOS OMITIDOS DA PROPOSTA DE PREÇOS OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU A QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS BENS SER FORNECIDOS A PREFEITURA SEM ÔNUS ADICIONAIS;

**3.5.10** DEVERÁ CONSTAR TAMBÉM, A MARCA, **FORMA DE PAGAMENTO** DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL; O **PRAZO DE FORNECIMENTO** DOS BENS OFERTADOS, CONFORME DISPOSTO NESTE EDITAL, A **VALIDADE DA PROPOSTA** QUE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A **60 DIAS**, E A **GARANTIA MÍNIMA** PARA OS ITENS OFERTADOS, CONFORME O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR;

**3.6** OS ENVELOPES DEVIDAMENTE FECHADOS DEVERÃO CONTER EM SEU EXTERIOR:

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2012**

**CONVITE Nº 3/2012**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ENVELOPE 01 (DOCUMENTAÇÃO) OU 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

*Vida Sim – Drogas Não*

*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*

*Ligue para 0800-643-1161*





**3.7** PARA MELHOR APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, RESERVA-SE NO DIREITO DE A QUALQUER TEMPO E EM QUALQUER DAS FASES DA LICITAÇÃO, PROMOVER AS DILIGÊNCIAS DESTINADAS A ESCLARECER OU A COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINALMENTE.

#### **4.0 DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, JULGAMENTO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**4.1** NA DATA, HORA E LOCAL INDICADO NO PREÂMBULO SERÁ, INICIALMENTE CONFERIDO O CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 E SERÃO CONSIDERADAS HABILITADAS AS PROPONENTES QUE APRESENTAREM OS DOCUMENTOS NA FORMA COMO FORAM EXIGIDOS, E INABILITADOS AS DEMAIS;

**4.2** HAVENDO RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO, COMO PERMITE O ART. 43, III, DA LEI FEDERAL 8.666/93, PROSSEGUIR-SE-Á COM A FASE DE CLASSIFICAÇÃO NO PRÓPRIO DIA OU OUTRO CONFORME DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO;

**4.3** SERÃO CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE ATENDEREM AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO E DESCLASSIFICADAS AS DEMAIS, INCLUSIVE AS QUE APRESENTAREM PREÇOS EXCESSIVOS E/OU MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS;

**4.4** NA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DAS LICITANTES HABILITADAS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO OBSERVARÁ O CRITÉRIO DE **Menor preço - Global** SENDO CONSIDERADO VENCEDOR O LICITANTE QUE O OFERTE, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS PERTINENTES;

**4.4.1** NÃO SERÁ CONSIDERADA QUALQUER OFERTA OU VANTAGEM NÃO PREVISTA NESTE CONVITE, NEM PREÇO OU VANTAGEM BASEADOS NA OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

**4.4.2** VERIFICADA A ABSOLUTA IGUALDADE DE CONDIÇÕES ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, O VENCEDOR SERÁ CONHECIDO ATRAVÉS DE SORTEIO, A SER REALIZADO EM HORÁRIO E DATA PREVIAMENTE COMUNICADO AOS INTERESSADOS.

**4.5** DURANTE O TRANSCURSO DAS SESSÕES DE ABERTURA E/OU JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA; APÓS, CONSIDERADAS AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES DOS LICITANTES, PODERÃO FAZER CONSTAR EM ATA QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO À RESPECTIVA FASE DO PROCEDIMENTO, PODENDO AINDA, FORMALIZAR ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE CADA FASE OU DO CONJUNTO DAS FASES DO PROCEDIMENTO OU NA CONCORDÂNCIA DOS MESMOS EM SESSÃO PÚBLICA, SERÁ REGISTRADA NA(S) RESPECTIVA(S) ATA(S);

**4.5.1** HAVENDO QUALQUER INTERESSE EM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELOS LICITANTES, ABRIR-SE-Á PRAZO EM CONFORMIDADE COM A LEI.

**4.6** DA HABILITAÇÃO, INABILITAÇÃO E DOS ATOS PRATICADOS NO CURSO DESTE CERTAME PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DISPOSTOS DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

**4.6.1** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU A AUTORIDADE SUPERIOR DESTA PREFEITURA, RECEBERÁ APENAS RECURSOS E REPRESENTAÇÕES QUE TENHAM FUNDAMENTO NO ARTIGO 109 DA LEI 8.666/93 E QUE SEJAM DIRIGIDOS AOS MESMOS.

#### **5.0 DA ASSINATURA DO CONTRATO E FORMA DE FORNECIMENTO**

**5.1** O VENCEDOR TERÁ O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA COMPARECER NA SEDE DA PREFEITURA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO E ASSINAR O CONTRATO A CONTAR DA AFIXAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA NO QUADRO DE EDITAL.

**5.2** O FORNECIMENTO DOS BENS DEVERÁ SER EFETUADO EM 10 DIAS APOS A EMISSAO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE COMPRA E DEVERÁ SER ENTREGUE NO PATIO DE MAQUINAS SITUADO NA RUA PIRATININGA, JD. DIAMATINA, NESTE MUNICÍPIO. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 180 DIAS.

**5.2.1** O PRAZO DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR, PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE ACORDO JUSTIFICADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ADJUDICATÁRIA.



**5.3** A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA ESTA LICITAÇÃO, SOMENTE OCORRERÁ APÓS CONFERÊNCIA DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E VERIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS BENS PROPOSTOS, DEVENDO SER RECUSADO AQUELE QUE NÃO ATENDA, EM SEU TODO, ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTA LICITAÇÃO, OU QUE SE MOSTRE INCOMPATÍVEL COM PADRÕES DE QUALIDADE ACEITÁVEIS. FICANDO AINDA SUSCETÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA** QUANDO OCORRER O ATO DE ENTREGA DOS REFERIDOS BENS.

## **6.0 DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**6.1** O VENCEDOR ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 E SEQUINTE; À MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DESTA LICITAÇÃO, A SER APLICADA EM CASO DE DESISTÊNCIA, APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO OU À MESMA MULTA SOBRE O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA APRESENTADA, A SER APLICADA EM CASO DE INFRINGÊNCIA DE QUALQUER DAS CLÁUSULAS DA PROPOSTA ADJUDICADA.

**6.2** A RECUSA INJUSTA DO ADJUDICATÁRIO EM ACEITAR O INSTRUMENTO CONTRATUAL, CARACTERIZA O DESCUMPRIMENTO TOTAL DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, SUJEITANDO-SE A MULTA DE 05% A 20% DO VALOR TOTAL PREVISTO NO CONTRATO, DEPENDENDO DA GRAVIDADE E DO DANO CAUSADO À MUNICIPALIDADE DE APUCARANA.

## **7.0 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME E EPP) LEI Nº. 123/2006**

### **7.1. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO**

**7.1.1** ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, DORAVANTE DENOMINADAS DE ME OU EPP, SERÁ CONCEDIDO O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PRINCIPALMENTE NO CAPÍTULO V, DO ACESSO AOS MERCADOS, ARTIGOS 42 A 49.

**7.1.2** A DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E VEDAÇÕES ENCONTRAM-SE NO CAPÍTULO II DO MESMO CORPO NORMATIVO, ARTIGOS 3º E SEQUINTE.

### **7.2 DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PORTE (LC 123/2006)**

**7.2.1** AS LICITANTES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME COM TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006, DEVERÃO APRESENTAR CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL ( CÓPIA AUTENTICADA).

**7.2.2** A CERTIDÃO TRATADA NO ITEM ANTERIOR DEVERÁ SER APRESENTADA DENTRO DOS **ENVELOPES A E B** NO ATO DO CREDENCIAMENTO.

**7.2.3** A FALTA DE APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA SERÁ IMPETRADA COMO O NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP E AS IMPLICAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

### **7.3 DA DOCUMENTAÇÃO**

**7.3.1** A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SOMENTE SERÁ EXIGIDA PARA EFEITO DE ASSINATURA DE CONTRATO, DEVENDO ENTRETANTO, APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL, MESMO QUE APRESENTE RESTRIÇÃO, “EX VI” ARTIGOS 42 E 43 DA LC 123/2006.

**7.3.2** HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL PARA AS ME OU EPP, SERÁ ASSEGURADO O PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO EM QUE A PROPONENTE FOR DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO, E EMISSÃO DE EVENTUAIS CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

**7.3.3** A NÃO REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR, IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, SENDO FACULTADO À



ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR AS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO, OU REVOGAR A LICITAÇÃO.

#### **7.4 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.**

**7.4.1** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, À VISTA DA DOCUMENTAÇÃO, INFORMARÁ AOS PARTICIPANTES E DARÁ CIÊNCIA A TODOS DAS EVENTUAIS LICITANTES ENQUADRADAS NO PORTE DE ME OU EPP, PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PROPORCIONADO PELO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

**7.4.2** ÀS LICITANTES ENQUADRADAS NO PORTE DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) SERÃO ASSEGURADOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 44 E 45 DA LC 123/2006, COMO SEGUE:

I – COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ENTENDE-SE POR EMPATE AQUELAS SITUAÇÕES EM QUE AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ME E EPP SEJAM IGUAIS OU ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) SUPERIORES À PROPOSTA MAIS BEM CLASSIFICADA.

II – OCORRENDO A SITUAÇÃO DE EMPATE DE QUE TRATA O INCISO ANTERIOR, A ME OU EPP MAIS BEM CLASSIFICADA PODERÁ APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR ÀQUELA CONSIDERADA VENCEDORA DO CERTAME, SITUAÇÃO EM QUE SERÁ ADJUDICADO EM SEU FAVOR O OBJETO LICITADO.

III – NÃO OCORRENDO APRESENTAÇÃO DE OFERTA PELA PRIMEIRA CLASSIFICADA OU NÃO HAVENDO CONTRATAÇÃO, SERÃO CONVOCADAS AS REMANESCENTES, QUE POR VENTURA SE ENQUADREM NA HIPÓTESE DO INCISO I, NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO.

IV – NO CASO DE EQUIVALÊNCIA DOS VALORES APRESENTADOS PELAS ME OU EPP QUE SE ENCONTREM NO INTERVALO ESTABELECIDO NO INCISO I ANTERIOR, SERÁ REALIZADO SORTEIO ENTRE ELAS PARA QUE SE IDENTIFIQUE AQUELA QUE PRIMEIRO PODERÁ APRESENTAR MELHOR OFERTA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CLASSIFICARÁ AS PROPOSTAS NESTA SITUAÇÃO, CONFORME O SORTEIO, E DARÁ OPORTUNIDADE, ORDENADAMENTE, À APRESENTAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA NOS TERMOS DO MESMO INCISO.

**7.4.3** A LICITANTE BENEFICIADA COM OS TERMOS DESTES SUBITEM, QUANDO CONVOCADA PARA APRESENTAR NOVA PROPOSTA, DEVERÁ FAZÊ-LO VERBALMENTE, SOB PENA DE PRECLUSÃO. A NOVA OFERTA SERÁ REGISTRADA EM ATA.

**7.4.4** O DISPOSTO NESTE SUBITEM SOMENTE SE APLICARÁ QUANDO A MELHOR OFERTA INICIAL, CLASSIFICADA, NÃO TIVER SIDO APRESENTADA POR MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

#### **8.0 DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1** A FIXAÇÃO DO VALOR DO BEM LICITADO DEVERÁ SER EM REAL;

**8.2** A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SILENTE QUANTO ÀS FORMALIDADES DO ITEM 3.5.9, ACARRETERÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL, SENDO QUE, A SIMPLES APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA À PRESENTE LICITAÇÃO LEVA AO ENTENDIMENTO DE QUE A LICITANTE CONCORDA COM OS TERMOS DESTES CONVITE E COM AS DISPOSIÇÕES DAS LEIS QUE O REGEM;

**8.3** NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTA LICITAÇÃO, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, SÓ SE INICIANDO E VENCENDO OS PRAZOS REFERIDOS NESTE ITEM EM DIA DE EXPEDIENTE NESTA PREFEITURA E CONSIDERAR-SE-ÃO OS DIAS CONSECUTIVOS, EXCETO QUANDO FOR EXPLICITAMENTE DISPOSTO EM CONTRÁRIO;

**8.3.1** NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO OU PROSSEGUIMENTO DO CERTAME LICITATÓRIO, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM CONTRÁRIO;

**8.4** CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA TODO E QUALQUER FORNECIMENTO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E ALÉM DAS SOLICITAÇÕES DO MUNICÍPIO, CUJAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA ADJUDICATÁRIA;

**8.5** FICA RESERVADO A ESTA PREFEITURA O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, AINDA QUE APÓS O JULGAMENTO, SEM QUE ASSISTA A QUALQUER PROPONENTE O DIREITO A INDENIZAÇÕES, GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA;



**Prefeitura do Município de Apucarana**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

**8.6** OS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA” NÃO ABERTOS FICARÃO À DISPOSIÇÃO DAS LICITANTES PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO (TRANSCORRIDO O PRAZO REGULAMENTAR PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA LICITAÇÃO OU, SE FOR O CASO, DENEGADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS), APÓS O QUE SERÃO DESTRUÍDOS PELO MUNICÍPIO DE APUCARANA;

**8.7** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DIRIMIRÁ AS DÚVIDAS QUE SUSCITE O PRESENTE EDITAL, DESDE QUE ARGÚIDAS POR ESCRITO, ATÉ 24 HORAS ANTES DA DATA FIXADA PARA A REALIZAÇÃO DESTA LICITAÇÃO.

**9.0 DOS ANEXOS AO EDITAL**

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- A. ANEXO I – DISCRIMINAÇÃO DE BENS SOLICITADOS;
- B. ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO;
- C. ANEXO III – MODELO DE CARTA PROPOSTA;
- D. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS;
- E. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL;
- F. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;
- G. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CF;
- H. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL;
- I. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA;
- J. ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DESINTERESSE DE PARTICIPAÇÃO;
- K. ANEXO VIII – FICHA DE CADASTRO SIMPLES;
- L. ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, 24 DE ABRIL DE 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
**PREFEITO**





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2012  
EDITAL DE CONVITE Nº 3/2012

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS SOLICITADOS

CÓD	LOTE	NOME DO LOTE	ITEM	QUANT	UND	OBJETO	PREÇO MÁX. UNIT.
9123	1	MANUTENÇÃO DO ROLO PÉ DE CARNEIRO PM 53	1	1,00	UN	CONJUNTO HIDROSTÁTICO REMANOFATURADO A BASE DE TROCA COM MOTOR FIXO, GARANTIA 6 MESES, PARA BOMBA SAUER	7.500,00
9124	1	MANUTENÇÃO DO ROLO PÉ DE CARNEIRO PM 53	2	1,00	UN	CABO FRENTE RÉ - PARA BOMBA SAUER	220,00
9125	1	MANUTENÇÃO DO ROLO PÉ DE CARNEIRO PM 53	3	1,00	UN	SUPORTE DO CABO - PARA BOMBA SAUER	270,00
9126	1	MANUTENÇÃO DO ROLO PÉ DE CARNEIRO PM 53	4	1,00	UN	VISOR DE NÍVEL HIDRÁULICO - PARA BOMBA BAUER	110,00
9127	1	MANUTENÇÃO DO ROLO PÉ DE CARNEIRO PM 53	5	1,00	UN	BOCAL DO TANQUE HIDRÁULICO - PARA BOMBA HIDRÁULICA	120,00

**OBSERVAÇÃO:**

- SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE NÃO CONTER A DESCRIÇÃO PRECISA DO BEM OFERTADO IGUAL À DO BEM SOLICITADO; UNIDADES DE MEDIDAS; QUANTIDADES E, **MARCA**;
- AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS, SÃO NECESSÁRIAS DEVIDO A INEVITÁVEL AQUISIÇÃO DE BENS QUE ATENDAM PRECISAMENTE SUA UTILIZAÇÃO, POR CONSEQUENTE, BENS COM PADRÃO DE QUALIDADE INFERIOR NÃO PRODUZIRIAM O RESULTADO ESTIMADO, CONFORME AS FINALIDADES PRINCIPAIS DO TRABALHO.



**Prefeitura do Município de Apucarana**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

ANEXO II

DADOS DA LICITANTE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2012  
CONVITE Nº 3/2012

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A PROPONENTE**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

ATRAVÉS DO PRESENTE, AUTORIZO(AMOS) O(A) SR.(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXX PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXX, A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO CONFORME O CONVITE SUPRA REFERENCIADO, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DE NOSSA EMPRESA.

OUTORGO(AMOS) À PESSOA SUPRAMENCIONADA, AMPLOS PODERES PARA ACORDAR, DISCORDAR, TRANSIGIR, RECEBER DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES À EMPRESA, INCLUSIVE PARA RENÚNCIA DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ENFIM AGINDO EM NOME E POR CONTA PRÓPRIA DA EMPRESA QUE REPRESENTA, COM TODAS AS PRERROGATIVAS DE REPRESENTANTE LEGAL, PARA ESSE FIM ESPECÍFICO.

ESTOU(AMOS) CIENTE(S) DE QUE RESPONDEREI(EMOS) EM JUÍZO OU FORA DELE, SE FOR O CASO, POR TODOS OS ATOS QUE VENHAM A SER PRATICADOS POR ESTE NOSSO REPRESENTANTE LEGAL.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2012

**CARTA PROPOSTA**

PELO PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO ROLO PÉ DE CARNEIRO - PM53, DESTE MUNICÍPIO, CONTENDO A QUANTIDADE ABAIXO DESCRITA E CONFORME TERMOS DO CONVITE Nº. 3/2012.

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO/MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	X	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXX
02	XX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXX

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$..... (.....).

- a) O PRAZO DE FORNECIMENTO DOS BENS SERÁ DE...(....) DIAS.
- b) A FORMA DE PAGAMENTO SERÁ EM CONFORMIDADE COM A ESTIPULADA EM EDITAL.
- c) SE VENCEDORA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, ASSINARÁ O CONTRATO O SR. XXXXXXXXXXXXXX, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA XXXXXXXXXXXXXX, CIDADE XXXXXXXXXX, ESTADO XXXX, CEP XXXXXXXXXX, PORTADOR DO RG Nº XXXXXXXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXXXXXXXX.

**OBS:** NOS VALORES ACIMA ESTÃO COMPREENDIDOS, ALÉM DO LUCRO, MONTAGEM, EVENTUAIS MANUTENÇÕES CABÍVEIS, ENCARGOS, TRIBUTOS, TODAS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DECORRAM DO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO.

- VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): XXXXXXXXXXXXXXXXX

- GARANTIA DE: XXXX (XXXXXXXXXXXX) ANOS/MESES (QUANDO HOVER)

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**

**OBSERVAÇÃO:** - SUGERE-SE AO LICITANTE ALÉM DOS PREÇOS UNITÁRIOS, INSERIR OS SUBTOTAIIS E TOTAL GERAL.



DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2012

CONVITE Nº 3/2012

**DECLARAÇÃO**

A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXX COM SEDE NA RUA XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CIDADE DE XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPNJ N.º XXXXXXXXXXXXXXXXXX NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. XXXXXXX XXXXXXXX, **DECLARA** QUE:

- ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
- SE SUJEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E TERMOS ESTABELECIDOS NESTE **CONVITE E SEUS ANEXOS**, BEM COMO, SOB AS PENAS CABÍVEIS, DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS QUE POSSAM IMPEDIR A SUA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO.
- CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE AO TRABALHO DO MENOR.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**



**Prefeitura do Município de Apucarana**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

---

**ANEXO V**

DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2012

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS ELEMENTOS DO EDITAL**

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **CONVITE Nº. 3/2012**, INSTAURADO POR ESSA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE RECEBEMOS OS DOCUMENTOS E TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, ERA O QUE TÍNHAMOS A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES DA LEI.

XXXXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXXXX DE XXXX

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

*Vida Sim – Drogas Não*  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*





DADOS DA LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2012

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**

A PROPONENTE ABAIXO ASSINADA, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE **CONVITE Nº 3/2012**, POR SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO, DECLARA, NA FORMA E SOB AS PENAS IMPOSTAS PELA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE NÃO PRETENDE RECORRER DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE JULGOU OS DOCUMENTOS DA FASE **HABILITATÓRIA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**, RENUNCIANDO, EXPRESSAMENTE, AO DIREITO DE RECURSO E AO RESPECTIVO PRAZO E CONCORDANDO COM O PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

XXXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXX DE XXXX

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE**

**OBS.:** ESSE MODELO SERVE COMO REFERENCIAL CASO O PROPONENTE DECIDA RENUNCIAR AO SEU DIREITO RECURSAL EXPRESSAMENTE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIO A SUA APRESENTAÇÃO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO. ELA PODE SER EMITIDA NO TRANSCURSO DAS SESSÕES.



**Prefeitura do Município de Apucarana**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

---

**ANEXO VII**

LOCAL / DATA : \_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA  
**ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25  
APUCARANA - PR

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2012

PELA PRESENTE, MANIFESTAMOS O DESINTERESSE EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE **CONVITE Nº 3/2012** POR ESTA PREFEITURA INSTAURADO.

REITERAMOS QUE SEMPRE TEMOS O MAIOR INTERESSES EM PARTICIPAR DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, PORTANTO, CONTAMOS COM VOSSA COMPREENSÃO E, QUE NOSSA ATITUDE NÃO PREJUDIQUE O CONVITE NAS FUTURAS LICITAÇÕES.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, ENVIAMOS NOSSOS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE.

\_\_\_\_\_  
**CARIMBO E ASSINATURA**



FICHA DE CADASTRO DE FORNECEDORES PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
Nome de Fantasia da Empresa:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Cidade:
Estado:
Telefone:
Fax:
Site:
E-mail:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Banco para Depósito:
Conta Corrente:
Agência:
Vendedor para Contato:
Tipo de Serviço que a Empresa presta ou Produtos:





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2012

**MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº ..../....-  
....., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APUCARANA E A  
EMPRESA .....**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, 25, NA CIDADE DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 75.771.253/0001-68, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, SR. ...., BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE À ....., PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CPF Nº....., E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº....., E DE OUTRO LADO A EMPRESA ..., SITUADA À ..., NA CIDADE DE ..., ESTADO ..., INSCRITA NO CNPJ Nº ..., DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR.(ª)...., PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CPF Nº....., E CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº ..., RESIDENTE À .... Nº....., CEP Nº ....., CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO ROLO PÉ DE CARNEIRO - PM53, NAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTA MINUTA CONTRATUAL.

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
XX	XX	XX	XX	XXXXXX	XX	XX

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**2.1** A PRESENTE RELAÇÃO-JURÍDICA CONTRATUAL É DISCIPLINADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DO TIPO MENOR PREÇO E FUNDAMENTA-SE NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE **CONVITE Nº 3/2012** E PROPOSTA DA CONTRATADA DATADA DE \_\_/\_\_/\_\_, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.

**2.2** APLICA-SE, IGUALMENTE, A PRESENTE RELAÇÃO OS DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS E NORMATIZADORES DE ORDEM PÚBLICA PERTINENTES.

**2.3** OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

**3.1** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ ..... (.....).

**3.1.1** O CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE, A SEU CRITÉRIO, UTILIZAR OU NÃO A TOTALIDADE DA VERBA PREVISTA.



**3.2 AS DESPESAS DECORRENTES DO FORNECIMENTO OBJETO DESTE CONTRATO, SERÃO CONTRATADA COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTE DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº.:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE		DESPESA
0221	339030399900	122	4	2	114	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	<b>1894</b>

**CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER FEITO NA ENTREGA, E O PAGAMENTO DEVERÁ SER OBSERVADO O SEGUINTE CRITÉRIO:**

PREVISÃO DE VALORES	PRAZOS
Até R\$ 1.000,00	30 dias
De R\$1.000,00 a R\$5.000,00	30 e 60 dias
Acima de R\$ 5.000,00	30, 60 e 90 dias

**4.1.1 DE ACORDO COM O ART. 327 DA LEI MUNICIPAL 85 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A CONTRATADA COM SEDE NO MUNICÍPIO DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL GERAL PARA O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO.**

**4.2 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL OU NA FATURA, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA CONTRATADA E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.**

**4.3 O CONTRATANTE NÃO FARÁ NENHUM PAGAMENTO À CONTRATADA, ANTES DE PAGA OU RELEVADA A MULTA QUE PORVENTURA LHE TENHA SIDO APLICADA.**

**4.4 O VALOR CONTRATADO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL.**

**CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1 O FORNECIMENTO DOS BENS DEVERÁ SER EFETUADO EM 10 DIAS APOS A EMISSAO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE COMPRA E DEVERÁ SER ENTREGUE NO PATIO DE MAQUINAS SITUADO NA RUA PIRATININGA, JD. DIAMATINA, NESTE MUNICÍPIO. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 180 DIAS.**

**5.2 A ACEITAÇÃO DOS BENS CONTRATADOS, SOMENTE OCORRERÁ APÓS CONFERÊNCIA DOS QUANTITATIVOS E VERIFICAÇÃO DAS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, DEVENDO SER RECUSADO AQUELE QUE NÃO ATENDA, EM SEU TODO, ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTA LICITAÇÃO, OU QUE SE MOSTRE INCOMPATÍVEL COM PADRÕES DE QUALIDADE ACEITÁVEIS. FICANDO AINDA SUSCETÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA, QUANDO OCORRER O ATO DE ENTREGA E DE MONTAGEM DOS REFERIDOS BENS;**

**5.3 A DESCONFORMIDADE DO OBJETO ÀS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO RECEBIMENTO, SUJEITARÁ A CONTRATADA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ESPECIALMENTE, SE O FORNECIMENTO DOS BENS NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS, OU ESTIVER EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DESTE INSTRUMENTO.**

**5.4 O GESTOR DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e, MODELO 55, EM SUBSTITUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.**

**5.5 A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SERÁ EXERCIDA PELO SERVIDOR WALTER SÉRGIO DENECA, CPF 364.038.069-04, RG 9364135-3, SENDO O GESTOR DO CONTRATO O SENHOR WALDOMIRO POPADIUK, CPF 277.705.169-00, RG 797.329.**

**CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES**



ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 O PAGAMENTO DE TODAS AS DESPESAS PARA O TRANSPORTE DOS BENS, BEM COMO, TODO O PESSOAL E EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À MONTAGEM, INCLUSIVE QUAISQUER INDENIZAÇÕES E DANOS MATERIAIS OU PESSOAIS QUE OCORREREM EM FUNÇÃO DO FORNECIMENTO DOS BENS;
- 6.2 O PAGAMENTO DE TODOS OS IMPOSTOS, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS QUE VENHAM A SER DEVIDO EM RAZÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO, NÃO CABENDO AO CONTRATANTE QUAISQUER CUSTOS ADICIONAIS;
- 6.3 TODO E QUALQUER FORNECIMENTO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES CONTRATADAS E ALÉM DAS SOLICITAÇÕES DO CONTRATANTE, CUJAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA E DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS;
- 6.4 A OBSERVÂNCIA DO(S) PRAZO(S) DE GARANTIA PROPOSTO AOS BENS, ASSIM COMO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU MANUTENÇÃO CABÍVEIS;
- 6.5 MANTER DURANTE TODO PERÍODO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDA NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO, VINCULADA A ESTE INSTRUMENTO.

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 6.6 OBEDECER AOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO PREVISTO NESTE CONTRATO, DESDE QUE CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS EXPLICITADAS NESTE INSTRUMENTO;
- 6.7 FORNECER À CONTRATADA OS DADOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DOS BENS OBJETO DESTES INSTRUMENTO.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

7.1 RESSALVADOS OS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR, DEFINIDOS NA LEGISLAÇÃO CIVIL, DESDE QUE DEVIDAMENTE COMPROVADOS E ACEITOS PELO CONTRATANTE, O ATRASO NO FORNECIMENTO DOS BENS CONTRATADOS IMPLICA NO PAGAMENTO PELA CONTRATADA DE MULTA NO VALOR DE 0,1% (UM DÉCIMO POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, LIMITADO A 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO, E EM CONSEQÜÊNCIA ISENTA O CONTRATANTE DO PAGAMENTO DE QUAISQUER ACRÉSCIMOS, SOB QUALQUER TÍTULO, RELATIVOS AO PERÍODO EM ATRASO;

7.2 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO, SUJEITA-SE A CONTRATADA INADIMPLENTE AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90;

7.3 OS VALORES DAS MULTAS SERÃO DEDUZIDOS DOS PAGAMENTOS A QUE A CONTRATADA TIVER DIREITO OU INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA E COBRADAS JUDICIALMENTE, NA FORMA AUTORIZADA PELO § 3º DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM DEMAIS ALTERAÇÕES;

7.4 SE DISCORDAR DAS PENALIDADES QUE PORVENTURA LHE TENHAM SIDO APLICADAS, PODERÁ A CONTRATADA APRESENTAR RECURSO, SEM EFEITO SUSPENSIVO, À AUTORIDADE COMPETENTE ATRAVÉS DA QUE LHE TENHA DIRIGIDO A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**

8.1 O PRESENTE NEGÓCIO PODERÁ SER RESCINDIDO NA HIPÓTESE DE OCORREREM QUAISQUER DAS SITUAÇÕES ELENCADAS NOS INCISOS DO ARTIGO 77 E 78, E NA FORMA DO ARTIGO 79 DA LEI Nº 8.666/93.

8.2 O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, AINDA, POR MÚTUO ACORDO, ATENDIDA A CONVENIÊNCIA DO FORNECIMENTO DOS BENS CONTRATADOS, RECEBENDO A CONTRATADA O VALOR DA CORRESPONDENTE QUANTIDADE DE BENS FORNECIDOS.

8.3 SE A CONTRATADA TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTES, O DIREITO DO PRESENTE CONTRATO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

8.4 SE O FORNECIMENTO DOS BENS NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES CONTRATADAS, OU ESTIVER EM DESACORDO COM O ITEM 5.2 DESTES INSTRUMENTO.

#### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**



**Prefeitura do Município de Apucarana**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

9.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

ASSIM, ESTANDO JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, .... DE ..... DE .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF:

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF